



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Varzedo

Terça-feira • 24 de Maio de 2022 • Ano XIV • Nº 2754

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Arieclio Bahia Da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça 8 de dezembro, 94 - Centro - Varzedo-BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUF COTI2QJGZRJA5ODKZQZ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

PRAÇA 8 DE DEZEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.460.266/0001-69 - CEP: 44.565-000 - VARZEDO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 6 DE 24 DE MAIO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VARZEDO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 452 de 21 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

010101 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES

3.3.90.30.99 / 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.99 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00
Total Suplementado:	60.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

010101 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES

4.4.90.52.06 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00
Total Anulado:	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

PRAÇA 8 DE DEZEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.460.266/0001-69 - CEP: 44.565-000 - VARZEDO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 24 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VARZEDO, Estado da Bahia, em 24 de maio de 2022.

ARIECLIO BÂHIA DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 640.585.815-49